



FPTA Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

COMUNICADO

Relativamente ao Regulamento Desportivo que foi publicado, e pelo facto de ainda não ter sido lavrada a respectiva ata da Direcção e ainda por ter sido recebida uma reclamação relativamente a esse facto, o referido documento é revogado e, portanto, sem qualquer efeito.

Nestas circunstâncias, Regulamento Desportivo será de novo submetido a discussão.

Cruz Quebrada, 24 de março de 2017

O Presidente da FPTA,



Jorge Pamies Teixeira